

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO N° 804.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal n° 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e, ainda, os resultados do concurso público n° 01/2020,

**R E S O L V E**

**Nomear** ANA CECILIA GAMPER SINHORI, portadora da cédula de identidade n° 5.804.705-8 – SSP/PR, para o cargo de Professora do Ensino Fundamental, nível NMP 01 integrante do Quadro Próprio do Magistério, a partir do dia 18 de maio fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de maio de 2020.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 867.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n°. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo e a vacância recente do mesmo, como medida de reposição de servidor

**R E S O L V E :**

**Nomear** MARY ANGELA SANTOS DE AGUIAR para o cargo de Assessora de Assuntos Comunitários, Nível 12, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, ficando exonerada do cargo atual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 868**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n°. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo e a vacância recente do mesmo, como medida de reposição de servidor

**RESOLVE:**

**Ano VIII – Edição n° 1335** - Tibagi, 03 de agosto de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Nomear EURIDES GABRIEL MOREIRA DA SILVA, portador do documento de identidade nº 10.867.845-3/SESP-PR, para exercer a partir de 03 de agosto de 2020 o cargo em comissão de *Assessor Administrativo*, nível 08 (oito), com lotação na *Secretaria Municipal de Finanças*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 03 de agosto de 2020.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º1335/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira, matrícula: 108324.0, motorista, portador do RG: 84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                | <b>Veículo</b> |
|-------------|--|----------------|
| 15/07/20    | IRATI – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | SPIN BDQ9I28   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1336/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo       |
|----------|---|---------------|
| 20/07/20 | Curitiba - Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | L 200 BCW5G76 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1337/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo    |
|----------|---|------------|
| 22/07/20 | Ibaiti - Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | Ka BEB8D30 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1338/2020**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 23/07/20 | Curitiba - Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | Van BAJ 1847 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1339/2020**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 24/07/20 | Curitiba - Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | Van BCN 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1340/2020**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo            |
|----------|--|--------------------|
| 26/07/20 | Campo Largo - Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | UTI Moveel BDP5B41 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1341/2020**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo    |
|----------|--|------------|
| 29/07/20 | Campo Largo - Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | Ka BEB8D30 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1342/2020**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

**Ano VIII – Edição nº 1335** - Tibagi, 03 de agosto de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo    |
|----------|---|------------|
| 30/07/20 | Ibaiti - Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | Ka BEB8D30 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1343/2020**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula: 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo             |
|----------|---|---------------------|
| 31/07/20 | Curitiba - Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | AMBULANCIA AZE 8F96 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1344/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

**Ano VIII – Edição nº 1335** - Tibagi, 03 de agosto de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 20/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | VAN BCN 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1345/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo       |
|----------|--|---------------|
| 22/07/20 | MARINGA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | ONIX BCO 3914 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1346/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**



Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo             |
|----------|---|---------------------|
| 23/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | AMBULANCIA AYO 2502 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1347/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo           |
|----------|---|-------------------|
| 25/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | AMBULANCIA AZEA96 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1348/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

**Ano VIII – Edição nº 1335** - Tibagi, 03 de agosto de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo    |
|----------|--|------------|
| 27/07/20 | CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | Ka BEB8D29 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1349/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 28/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | VAN BCN 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1350/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

**Ano VIII – Edição nº 1335** - Tibagi, 03 de agosto de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo       |
|----------|--|---------------|
| 29/07/20 | MARINGA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | SPIN BBS 7941 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1351/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo       |
|----------|---|---------------|
| 30/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | ONIX BCO 3914 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1352/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

**Ano VIII – Edição nº 1335** - Tibagi, 03 de agosto de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 31/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | VAN BCN 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1353/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo             |
|----------|---|---------------------|
| 01/08/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | AMBULANCIA AZE 8A96 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1354/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 21/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | VAN BCN 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1355/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo       |
|----------|---|---------------|
| 23/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | ONIX BCO 3914 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1356/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 29/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | VAN BCN 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1357/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini**, matrícula: **55573.0**, motorista, portador do RG: **00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo             |
|----------|---|---------------------|
| 21/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | Ambulância AZE 8A96 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1358/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 22/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | VAN BCN 5538 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1359/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo     |
|----------|---|-------------|
| 24/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | Ka BEBE8D30 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1360/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 27/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | VAN BCN 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1361/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula: 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo    |
|----------|---|------------|
| 29/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | Ka BEB8D29 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1362/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**



Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo     |
|----------|--|-------------|
| 19/07/20 | CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | Ka BEBE8D30 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1363/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 20/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | ONIX BCO3914 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1364/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

**Ano VIII – Edição nº 1335** - Tibagi, 03 de agosto de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento – de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 23/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | VAN BCN 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1365/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo             |
|----------|---|---------------------|
| 29/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | AMBULANCIA BAL 4928 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1366/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

**Ano VIII – Edição nº 1335** - Tibagi, 03 de agosto de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Willian Ferreira Madureira**, matrícula **2761831.0**, motorista, portador do RG:7833495-0, de acordo com a seguinte viagem:

| DATA     | Destino/Motivo                                     | Veículo    |
|----------|--|------------|
| 21/07/20 | CAMPO LARGO – Conduzir paciente para internamento. | Ka BEB8D28 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**

**PORTARIA N.º1367/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Willian Ferreira Madureira**, matrícula **2761831.0**, motorista, portador do RG:7833495-0, de acordo com a seguinte viagem:

| DATA     | Destino/Motivo                                     | Veículo    |
|----------|--|------------|
| 27/07/20 | CAMPO LARGO – Conduzir paciente para internamento. | Ka BEB8D28 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**

**PORTARIA N. 1368/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

**Ano VIII – Edição nº 1335** - Tibagi, 03 de agosto de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) diária em favor de **Ewaldo Mendes**, matrícula: **92509 portador do RG: 6.884.939-0**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo    |
|----------|--|------------|
| 27/07/20 | CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | Ka BEB8D31 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1323/2020**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de  $\frac{1}{2}$  (meia) diária em favor de **Rosilda Marta de Oliveira**, matrícula: **175226**, Técnica em **Enfermagem**, de acordo com a seguinte viagem:

| Data     | Destino/Motivo                     | Veículo             |
|----------|------------------------------------|---------------------|
| 08/07/20 | CAMPO LARGO – Acompanhar paciente. | AMBULÂNCIA BBU 7905 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1370/2020**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rosilda Marta de Oliveira**, matrícula: **175226**, Técnica em Enfermagem, de acordo com a seguinte viagem:

| Data     | Destino/Motivo                     | Veículo             |
|----------|------------------------------------|---------------------|
| 06/07/20 | CAMPO LARGO – Acompanhar paciente. | AMBULÂNCIA BBU 7905 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1371/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**.

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula: **56812**, motorista, portador do RG: **00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo       |
|----------|---|---------------|
| 17/07/20 | Curitiba – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | ONIX BCO 3914 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1372/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**.

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**Ano VIII – Edição nº 1335** - Tibagi, 03 de agosto de 2020.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Giovanni de Jesus Borge**, matrícula **58408.1**, portador do RG: **54857284**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo    |
|----------|--|------------|
| 18/07/20 | CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | Ka BEB8D29 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1373/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo    |
|----------|--|------------|
| 27/07/20 | CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | KA BEB8D30 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1374/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo    |
|----------|---|------------|
| 25/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | KA BEB8D29 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1375/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo    |
|----------|---|------------|
| 24/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | KA BEB8D29 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1376/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 23/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | VAN BAJ 1847 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1377/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo        |
|----------|---|----------------|
| 29/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | PALIO AMF 7296 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1378/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.



O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo    |
|----------|---|------------|
| 19/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | KA BEB8D28 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1379/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo    |
|----------|--|------------|
| 01/08/20 | CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | KA BEB8D29 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1380/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo            |
|----------|---|--------------------|
| 02/08/20 | GUARAPUAVA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | AMBULÂNCIA BDP5B41 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1381/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **José Edison Campos**, matrícula: **56812**, motorista, portador do RG: **00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo    |
|----------|---|------------|
| 20/07/20 | SANTO ANTONIO DA PLATINA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | KA BEB8D29 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1382/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**  
**Município de Tibagi,**

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo   | Veículo    |
|----------|--|------------|
| 31/07/20 | CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | KA BEB8D29 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1383/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Edson Gervalter dos Santos, matrícula: 159328, motorista, portador do RG: 37032425** de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 14/07/20 | IVAIPORÃ – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | VAN BBX 5727 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º1384/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cleverson de Jesus Talevi, motorista, matrícula: 175668, portador do RG: 83683031**, de acordo com a seguinte viagem:

| DATA     | Destino/Motivo  | Veículo    |
|----------|---|------------|
| 16/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | KA BEB8D32 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º1385/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula: 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo    |
|----------|---|------------|
| 17/07/20 | ORTIGUEIRA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | KA BEB8D30 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.1386/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo      |
|----------|---|--------------|
| 09/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | GOL BBR 6429 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.1387/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. nº. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data     | Destino/Motivo  | Veículo    |
|----------|---|------------|
| 10/07/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | KA BEB8D30 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.1388/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. nº. \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,

em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                      | <b>Veículo</b>      |
|-------------|--|---------------------|
| 13/07/20    | CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | AMBULÂNCIA BCF 5989 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.1389/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                      | <b>Veículo</b>      |
|-------------|--|---------------------|
| 15/07/20    | CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | AMBULÂNCIA BAL 4928 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.1390/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                   | <b>Veículo</b> |
|-------------|---|----------------|
| 16/07/20    | ROLÂNDIA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | L200 BCW5G76   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.1391/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                      | <b>Veículo</b>      |
|-------------|--|---------------------|
| 17/07/20    | CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | AMBULÂNCIA AYI 2502 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.1392/2020,**  
**de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Andre Jandt, matrícula: 2761815, motorista, portador do RG: 90770110**, de acordo com as seguintes viagens:

| <b>Data</b> | <b>Destino/Motivo</b>                                   | <b>Veículo</b> |
|-------------|---|----------------|
| 20/07/20    | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | GOL BBR 6429   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**